第 149/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二二年九月二十日起，發行並流通以「大西洋銀行一百二十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角 200,000枚

四元 200,000枚

四元五角 200,000枚

六元 200,000枚

含面額十四元郵票之小型張 200,000枚

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零二二年八月九日

行政長官　賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 20 de Setembro de 2022, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «120.º Aniversário do Banco Nacional Ultramarino», nas taxas e quantidades seguintes:

$ 2,50 ..... 200 000

$ 4,00 ..... 200 000

$ 4,50 ..... 200 000

$ 6,00 ..... 200 000

Bloco com selo de $ 14,00 ..... 200 000

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

9 de Agosto de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng.*

第 150/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第三十四條第二款、第三十六條第三款、第四十條第十四款和第五十一條第四款的規定，作出本批示。

一、核准工程准照、工程告示牌、工程紀錄簿及使用准照的式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件一至附件四。

二、本批示自二零二二年八月十七日起生效。

二零二二年八月十一日

行政長官　賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 150/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 34.º, do n.º 3 do artigo 36.º, do n.º 14 do artigo 40.º e do n.º 4 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana), o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovados os modelos da licença de obra, da placa indicativa de obra, do livro de obra e da licença de utilização, os quais constam dos Anexos I a IV do presente despacho e do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 17 de Agosto de 2022.

11 de Agosto de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng.*

附件一

（第一款所指者）

工程准照	編號：
工程所有人：	卷宗編號：
聯絡地址：	有效期限：
工程地點：	工程類型：
負責指導工程的技術員：	
負責監察工程的技術員：	
負責施工的實體：	
計劃編製者：	
承擔工作意外及職業病所引致損害的彌補責任的保險單編號及保險公司名稱：	
發給准照的附帶條件/備註/附註： 局 長 / /	

附件二

（第一款所指者）

<table>
<tr><td colspan="2">工程告示牌</td></tr>
<tr><td>工程所有人：</td><td>工程准照編號：</td></tr>
<tr><td>工程地點：</td><td>有效期限：</td></tr>
<tr><td>工程概要：</td><td>工程類型：</td></tr>
<tr><td colspan="2">負責指導工程的技術員：</td></tr>
<tr><td colspan="2">負責監察工程的技術員：</td></tr>
<tr><td colspan="2">負責施工的實體：</td></tr>
<tr><td colspan="2">計劃編製者：</td></tr>
<tr><td colspan="2">地盤負責人：　　電話：</td></tr>
</table>

註：

1. 告示牌尺寸為寬 80 厘米乘高 100 厘米，黑底白字。
2. 字體高度為 3.5 厘米。
3. “工程概要”欄目須註明建築物用途、高度、地庫層數及上蓋層數。
4. 如無負責監察工程的技術員，無須填寫該欄目。

附件三

（第一款所指者）

工程紀錄簿

根據第 **38** /2022 號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第四十條的規定。

工程地點：_____

卷宗編號：_____ 工程類型：_____

工程准照編號：_____ 有效期限：_____

工程所有人：_____

負責施工的實體：_____ 註冊編號：_____ 法定代表簽署：_____

負責指導工程的技術員：

專業	姓名	註冊編號	簽署
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

負責監察工程的技術員：

專業	姓名	註冊編號	簽署
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

計劃編製者：

專業	姓名	註冊編號	簽署

填寫指引：

1. 計劃編製者、負責指導及監察工程的技術員、負責施工的實體，以及土地工務局和其他公共部門或實體的監察人員，將與施工有關的重要事實記錄在工程紀錄簿的相應欄目內。

2. 技術員及負責施工的實體在作出記錄後，須註明日期、簽署，以及指出有關註冊編號。

3. 工程紀錄簿內記載以下事項：

3.1 由負責指導工程的技術員記錄各項專業的動工、竣工及倘有的停工的日期；

由負責監察工程的技術員說明知悉該等日期；

3.2 由各項專業的工作進展及負責指導工程的技術員至少每兩日作出檢查的紀錄，並指出工程符合已核准的計劃；

由負責監察工程的技術員至少每七日作出核實的紀錄；

3.3 由負責指導工程的技術員至少提前兩日作出擬覆蓋鋼筋、供水網或雨水及污水排放網、管道或設施的紀錄，並指出該等工序符合已核准的計劃；

由負責監察工程的技術員作出核實的紀錄，以及進行覆蓋工序的許可；

3.4 對工程材料及已實施工程進行測試的紀錄；

3.5 施工期間的事故紀錄及相關解決方案；

3.6 負責監察工程的技術員在履行其職務範圍內發出的指示，以及負責指導工程的技術員的回應。

4. 對於土地工務局或其他公共部門或實體的監察人員在工程紀錄簿所作的指示(命令),負責指導及監察工程的技術員和負責施工的實體須按該等指示在工程紀錄簿內載明有關回應。

5. 在對方作出記錄後,負責指導及監察工程的技術員,須視乎情況在有關欄目的左邊或右邊作出通知和回應。如不可行,則須指出有關通知和回應所在的簿冊和頁碼,以及有關日期;

對於監察人員的指示,該等技術員亦須在同一頁內作出回應。如不可行,則須指出有關回應所在的簿冊和頁碼,以及有關日期。

負責指導工程的技術員或負責施工的實體的紀錄：	負責監察工程的技術員或計劃編製者的紀錄：

土地工務局和其他公共部門或實體的監察人員的紀錄：

附件四

（第一款所指者）

使 用 准 照	編號：
工程所有人：	
工程地點：	卷宗編號： 物業登記局標示編號：
竣工日期：	工程准照編號：
檢驗日期：	確認檢驗筆錄的日期：
樓宇組成概況及用途的描述：	
備註：	局長 _____ / /

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Licença de obra	N.º:
Dono da obra:	Proc. n.º:
Endereço de contacto:	Prazo de validade:
Local da obra:	Tipo de obra:
Técnico responsável pela direcção da obra:	
Técnico responsável pela fiscalização da obra:	
Entidade responsável pela execução da obra:	
Autores do projecto:	
Número da apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais e nome da companhia emissora:	
Condicionantes do licenciamento/Observações/Averbamentos: O director dos Serviços _____ / /	

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1)

<table>
<tr><th colspan="2">Placa indicativa de obra</th></tr>
<tr><td>Dono da obra:</td><td>Licença de obra n.º:</td></tr>
<tr><td>Local da obra:</td><td>Prazo de validade:</td></tr>
<tr><td>Descrição da obra:</td><td>Tipo de obra:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Técnico responsável pela direcção da obra:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Técnico responsável pela fiscalização da obra:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Entidade responsável pela execução da obra:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Autores do projecto:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Responsável pelo estaleiro: Contacto:</td></tr>
</table>

Observações:

1. A dimensão da placa é de 80 cm largura x 100 cm altura, o fundo é de cor preta e as letras são de cor branca.
2. A altura das letras é de 3,5 cm.
3. O campo relativo à "Descrição da obra" tem de indicar a finalidade da edificação, a altura, o número de pisos em cave e o número de pisos da superestrutura.
4. Caso não haja técnico responsável pela fiscalização da obra, não é necessário preencher o respectivo campo.

ANEXO III

(a que se refere o n.º 1)

LIVRO DE OBRA

Nos termos do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º **38** /2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana).

Local da obra:_____

Proc. n.º:_____ Tipo de obra:_____

Licença de obra n.º:_____ Prazo de validade:_____

Dono da obra:_____

Entidade responsável pela execução da obra:_____ N.º de inscrição:_____
Assinatura do representante legal:_____

Técnico responsável pela direcção da obra:

Área de especialização	Nome	N.º de inscrição	Assinatura

Técnico responsável pela fiscalização da obra:

Área de especialização	Nome	N.º de inscrição	Assinatura

Autores do projecto:

Área de especialização	Nome	N.º de inscrição	Assinatura

Instruções de preenchimento:

1. Os autores dos projectos, os técnicos responsáveis pela direcção e pela fiscalização da obra, a entidade responsável pela execução da obra e o pessoal de fiscalização da DSSCU e de outros serviços ou entidades públicos registam os factos relevantes relativos à execução da obra nas respectivas colunas do livro de obra.

2. Depois de efectuado o registo, os técnicos e a entidade responsável pela execução da obra têm de datar, assinar e indicar o respectivo número de inscrição.

3. Elementos a constar do livro de obra:
   3.1 As datas de início da execução dos trabalhos de cada especialidade, da conclusão da obra e de eventual suspensão, a registar pelo técnico responsável pela direcção da obra;
   A menção do técnico responsável pela fiscalização da obra de que tomou conhecimento daquelas datas;
   3.2 A evolução dos trabalhos de cada especialidade e os registos de inspecção efectuados, com a periodicidade mínima de dois dias, pelo técnico responsável pela direcção da obra, bem como a indicação da conformidade da obra com o projecto aprovado;
   Os registos de verificação efectuados, com a periodicidade mínima de sete dias, pelo técnico responsável pela fiscalização da obra;
   3.3 O registo efectuado pelo técnico responsável pela direcção de obra, com a antecedência mínima de dois dias, de que pretende proceder à cobertura das armaduras de aço, redes de abastecimento de água ou de drenagem de águas pluviais e residuais, canalizações ou instalações, bem como a indicação de que estes trabalhos se encontram em conformidade com o projecto aprovado;
   Os registos de verificação efectuados pelo técnico responsável pela fiscalização da obra, bem como a autorização para efeitos de cobertura daqueles trabalhos;
   3.4 O registo dos testes realizados aos materiais da obra e à obra executada;
   3.5 O registo dos incidentes ocorridos durante a execução da obra e as respectivas soluções;
   3.6 As instruções dadas pelo técnico responsável pela fiscalização da obra no âmbito do exercício das suas funções, bem como as respostas do técnico responsável pela direcção da obra.

4. As respostas dos técnicos responsáveis pela direcção e pela fiscalização da obra, e da entidade responsável pela execução da obra relativas às instruções (ordens) exaradas no livro de obra pelo pessoal de fiscalização da DSSCU ou de outros serviços ou entidades públicos têm de constar do livro de obra no seguimento daquelas instruções.

5. As comunicações e respostas dos técnicos responsáveis pela direcção e pela fiscalização da obra são inscritas na respectiva coluna, à esquerda ou à direita conforme o caso, na sequência do registo da outra parte. Caso tal não seja possível, tem de indicar-se o livro e a página em que a mesma se encontra exarada, bem como a respectiva data;

   A resposta daqueles técnicos, relativa às instruções do pessoal de fiscalização, é igualmente inscrita na mesma página e, não sendo possível, tem de indicar-se o livro e a página em que a mesma se encontra inscrita, assim como a respectiva data.

Registo do técnico responsável pela direcção da obra ou da entidade responsável pela execução da obra:	Registo do técnico responsável pela fiscalização da obra ou dos autores do projecto:
Registo do pessoal de fiscalização da DSSCU e de outros serviços ou entidades públicos:	

ANEXO IV

(a que se refere o n.º 1)

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO	**N.º:**
DONO DA OBRA:	
LOCAL DA OBRA:	**PROCESSO N.º:**
	DESCRIÇÃO NA CRP N.º:
DATA DA CONCLUSÃO DA OBRA:	**LICENÇA DE OBRA N.º:**
DATA DA VISTORIA:	**DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA:**
CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO E DESCRIÇÃO DAS FINALIDADES:	
OBSERVAÇÕES:	**O DIRECTOR DOS SERVIÇOS**
	/ /